



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 194/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, as servidoras **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para assessorarem a Comissão de Estágio Probatório, auxiliando nos encaminhamentos relacionados aos estudantes dos Cursos Técnicos integrado ao Ensino Médio, Cursos Técnicos subsequentes, EJA e Cursos Superiores do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 101 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 02 de Abril de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 09:36)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **08db307b43**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **ADRIEL FURTADO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Área: Agronomia/Produção Vegetal, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 11:35)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **c387e6c3b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 196/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **KARLI DE JESUS MUNOZ MANZANO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Área: Informática/Engenharia de Software e Banco de Dados, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE /DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 11:35)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **e9544ae5dc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 197/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX54, no período de **03/07/2026 a 03/07/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/12/2026 a 18/12/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 15:53)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **61d665d644**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 198/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GISELE VIAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras, Licitações e Contratos/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 232 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 08 de Setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 11:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **be0d67ef9c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 199/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 21XXX27, no período de **25/05/2026 a 02/06/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **27/07/2026 a 04/08/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 25/05/2026.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 16:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **82eabe2dad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 200/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **LUIZA INÊS KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX54, no período de **08/07/2026 a 17/07/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/07/2026 a 29/07/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 10:13)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **e3903695cd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 201/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97 e **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98, para comporem a **comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso de Cuidador de Idosos pelo Programa Mulheres Mil.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10/08 /2026.

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 10:13)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2026** e o código de verificação: **a8cc718939**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 110/2026** com a empresa **Nereu França - ME**, CNPJ nº 24.863.544/0001-45. Com vigência de **03/08 /2026 a 03/08/2027**, conforme disposto na Cláusula Primeira do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço de reforma e manutenção de cadeiras para o IFC Campus Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do contrato e da documentação que pode ser acessada no Processo nº **23352.01717/2026-21**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como fiscal técnico titular e o servidor **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 10:13)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2026** e o código de verificação: **8fb5a6310c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 203/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 124/2025** com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 02.531.343 /0001-08. Com vigência de 18/08/2025 - 18/08/2026, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços contínuos de Copeiragem, Jardinagem, Oficial de Manutenção Predial e Auxiliar Administrativo para o IFC Campus Videira**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000997/2025-70.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como fiscais técnicos titulares, e, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como fiscal técnico suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como fiscal administrativa do contrato **supramencionado**.

Art. 3º - **DESIGNAR** a servidora **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, como fiscal setorial do contrato **supramencionado**, sua atuação ficará restrita e delimitada exclusivamente à fiscalização técnica e operacional do posto de copeiragem, tendo em vista a correlação direta dessas atividades com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 4º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 5º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 60/2026 - PORTARIAS/VID, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 15:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **46745e4b01**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 204/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 21XXX27, no período de **06/07/2026 a 15/07/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **09/12/2026 a 18/12/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 15:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **5d6d11d051**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 205/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, do servidor **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 19XXX38, no período de **16/07/2026 a 30/07/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/09/2026 a 30/09/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 15:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **a3351cca28**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 206/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 16XXX74, no período de **19/06/2026 a 25/06/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **19/10/2026 a 25/10/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19/06/2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 15:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **c76820e9f9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 207/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 16XXX74, no período de **20/07/2026 a 30/07/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **26/10/2026 a 04/11/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 15:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **d31d0e6d43**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 208/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000039/2026-80.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 2º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, matrícula SIAPE nº 28XXX93, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 14/07/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 77/2026 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 14:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2026** e o código de verificação: **80c7062073**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 209/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, do servidor **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, no período de **16/07/2026 a 20/07/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/10/2026 a 19/10/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2026.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 15:32)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **6fe1ecdbc2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 210/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, como **responsável pela submissão dos projetos relacionados ao Edital nº 5/2026 - SETEC/MEC** (Processo nº 23000.015934/2026-99), que tem por objeto a seleção de propostas de projetos de extensão voltados ao acesso, à permanência e ao êxito no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), em atendimento ao disposto no item 7.1.3 do referido edital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta, com vigência até 30 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 15:32)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2026** e o código de verificação: **453f4fac6e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 235/2025, de 11 de setembro de 2025, que constitui a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, (1º Suplente); e
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, como presidente.

Incluir:

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, como presidente;
e
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, (1º Suplente).

Art. 2º - A **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

TITULARES:

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, como presidente;
CINTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75, como Vice-presidente; e
JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40, como Secretário.

SUPLENTES:

MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, (1º Suplente);
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62, (2º Suplente); e
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45 (3ª Suplente).

Art. 3º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2,5 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 de setembro de 2027.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 15:55)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **eeaa812bae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 212/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX58, no período de **23/01/2026 a 03/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/01/2026 a 04/02/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2026.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 10:24)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **07a855521c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 213/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 121/2026** com a empresa **Expresso Reunidas SA**, CNPJ nº 83.702.142/0001-28. Com vigência de **05 /08/2026 a 05/08/2029**, disposta na Cláusula Primeira do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviço de transporte, sob o regime de fretamento, para o IFC Campus Videira**, disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº **23352.01014/2026-01**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como fiscal técnico titular, e o servidor **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entrou em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 14:05)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação: **f77f806229**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 214/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **24/07/2026 a 27/07/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **03/08/2026 a 06/08/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 14:05)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação: **12be0d3c9c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 215/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de julho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX78, no período de **24/07/2026 a 03/08/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **17/08/2026 a 27/08/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 14:05)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação: **232a80831f**